

TERMO DE COMPROMISSO

1. PARTES.

- a) PARTICIPANTES: O casal, homem e mulher, conforme sua qualificação na respectiva ficha de inscrição, adiante denominados apenas como "casal".
- **b) PROMOVENTE:** Segunda Igreja Presbiteriana de Caratinga/MG, sediada na Rua Coronel Antônio da Silva, nº 254, Centro, no município de Caratinga/MG, CEP 35300-032, inscrita no CNPJ sob o nº 18.471.722/0001-90, endereço eletrônico: www.segundaipcaratinga.com.br, adiante denominada apenas como "2IPCTGA".

2. O EVENTO.

- a) O presente termo de compromisso refere-se à realização do Encontro de Casais da Segunda Igreja Presbiteriana de Caratinga/MG, a realizar-se nos dias 26 e 27 de novembro de 2022, no DOURADA PARQUE HOTEL, Bela Vista, s/n, Centro, Pedra Dourada, MG, adiante indicado apenas como "encontro" ou "evento".
- **b)** A diária do hotel, para o encontro, iniciará a partir das 09:00 horas do dia 26 de novembro e se encerrará às 15:00 horas do dia 27 de novembro de 2022.
- c) Além da hospedagem no hotel, o evento contará com 3 (três) palestras, a serem ministradas, conforme programação descrita em nossa página: http:/www.segundaipcaratinga.com.br/, sempre com a temática voltada para o crescimento e amadurecimento do casal, à luz da doutrina cristã protestante.
- d) É de inteira responsabilidade do casal o seu deslocamento até o local do evento.

3. AS VAGAS.

- a) Serão disponibilizadas 26 (vinte e seis) suítes para o evento conforme abaixo apresentado, devendo ser ocupadas uma para cada casal.
- 22 suítes standard duplo;
- 03 suítes luxo com banheira de hidromassagem;
- 01 suíte vip com banheira de hidromassagem;
- **b)** Após o esgotamento das vagas, será disponibilizada uma fila de espera, por ordem de procura, não havendo garantias para quem se encontra na fila de espera.

4. O COMPROMISSO.

a) É dever do casal manter atualizados os dados informados na ficha de inscrição, bem como realizar a conferência diária de suas correspondências físicas e eletrônicas. Presumem-se válidas as comunicações dirigidas ao endereço físico e/ou eletrônico constante da ficha de inscrição, ainda que não recebidas pessoalmente pelo casal, se a modificação do endereço ou do contato não tiver sido devidamente comunicada por escrito a 2IPCTGA.





- **b)** O casal participante, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e aceitação deste termo de compromisso, bem como mediante o pagamento do valor da inscrição, compromete-se a participar do Encontro de Casais da 2IPCTGA, respeitando integralmente as condições estabelecidas no presente termo de compromisso.
- c) A aceitação deste termo de compromisso e o preenchimento da ficha de inscrição, juntamente com o pagamento do valor estipulado, garantem a inscrição do casal, sendo garantida a hospedagem e a alimentação (pensão completa) no Dourada Parque Hotel, durante a realização do encontro.

Sábado dia 26/11/2022

Café da manhã

Almoço, incluindo um tipo de suco ou um tipo de refrigerante e uma sobremesa;

Café da tarde

Jantar, incluindo um tipo de suco ou um tipo de refrigerante e uma sobremesa;

Domingo dia 27/11/2022

Café da manhã

Almoço, incluindo um tipo de suco ou um tipo de refrigerante e uma sobremesa;

- **d)** Só será considerado inscrito o casal que efetuar o pagamento do valor da inscrição. Não existe a possibilidade de reserva sem o pagamento da primeira parcela e o aceite deste termo de compromisso.
- e) É dever do casal participar de todas as palestras e, durante elas, comportar-se de maneira honrosa, ética e respeitosa para com o palestrante e demais casais, sendo proibidas manifestações verbais ou escritas que sejam ofensivas ao preletor, aos casais ou aos princípios da fé cristã.
- **f)** A participação no encontro é exclusiva para os casais inscritos, aos quais não é permitido levar convidados, ainda que seja apenas para assistir às palestras. Não é permitida a participação de qualquer pessoa convidada no auditório durante as palestras, além dos casais inscritos.
- g) Só será permitida a participação de casais **casados civilmente**. Não será permitida a participação de casais que vivam em união estável, casais de namorados ou noivos ou qualquer outro regime de convivência diferente do casamento civil, conforme regulamentado pela legislação brasileira.
- **h)** A inscrição dará direito ao uso de toda a infraestrutura do DOURADA PARQUE HOTEL, bem como direito a todas as refeições que serão servidas no hotel durante o período do encontro, a começar do café da manhã no sábado, dia 26 de novembro às 09:00 horas.
- i) Gastos pessoais com telefonemas, frigobar, bebidas, lavanderia, entre outros da mesma natureza, serão de responsabilidade exclusiva do casal e não estão inclusos no valor da inscrição.
- j) O casal autoriza a utilização de sua imagem, capturada durante o evento através de fotografias ou filmagens, para promoção e divulgação do evento.
- k) Não será permitida a participação de crianças no evento.

5. AS ACOMODAÇÕES.

a) O valor da inscrição é diferenciado pelo tipo de suíte, à critério do casal, conforme disponibilidade no momento de sua inscrição.





- **b)** O casal fará a indicação da categoria de sua preferência no momento da inscrição, conforme informações disponibilizadas, estando disponíveis os seguintes tipos de suítes:
 - suíte standard duplo Valor à vista R\$ 796,00 ou 4 x R\$ 199,00
 - suíte luxo com banheira de hidromassagem Valor à vista R\$ 896,00 ou 4 x R\$ 224,00
 - suíte vip com banheira de hidromassagem Valor à R\$ 940,00 ou 4 x R\$ 235,00
- c) A distribuição dos casais nas suítes disponibilizadas para o encontro ficará sob responsabilidade da Diretoria do Departamento de Casais da 2ª IPCTGA, sempre respeitando o tipo de acomodação contratada.
- **d)** O casal declara estar ciente das acomodações e estrutura oferecidas pelo hotel, cujas informações estão disponíveis no website www.douradaparquehotel.com.br, bem como compromete-se a respeitar todas as normas estabelecidas pelo hotel, incluindo os horários das refeições, das palestras e do encerramento dos serviços e demais atividades.

6. FORMA DE PAGAMENTO.

- a) O pagamento poderá ser feito à vista, ou parcelado em até 04 (quatro) vezes, respeitadas as datas e valores pré-estabelecidos na ficha de inscrição, sendo que o último pagamento terá como data limite 21/11/2022.
- b) A primeira parcela deverá ser paga à vista, no ato da inscrição, sendo tolerado o prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o preenchimento da ficha de inscrição. Se a primeira parcela não for efetivamente paga dentro do prazo máximo aqui estipulado, o preenchimento da ficha de inscrição será cancelado para todos os efeitos e o casal perderá a sua vaga no encontro, independente de notificação.
- c) Em qualquer das formas de pagamento indicadas abaixo, é de inteira responsabilidade do casal a correta informação dos dados bancários e a verificação da finalização da operação bancária. Se o valor não for creditado na conta bancária da 2IPCTGA por qualquer razão, a inscrição será cancelada.
- d) Na forma de pagamento indicadas abaixo, no caso de (<u>pagamento parcelado</u>), os pagamentos deverão ser feitos rigorosamente nas datas informadas. O atraso no pagamento de qualquer parcela superior a 03 (três) dias úteis representará o cancelamento automático da inscrição do casal, independente de notificação.
- e) Os pagamentos a serem realizados em dinheiro obedecerão ao seguinte:
- **I. Para casos em que o casal não utiliza modelo PIX,** o pagamento poderá ser realizado em dinheiro, à vista, na Secretaria da 2IPCTGA, mediante recibo.
- f) Os pagamentos a serem realizados por meio de TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA (PIX) em conta corrente da 2IPCTGA conforme abaixo:

Informamos que é possível a programação dos pagamentos junto à instituição bancária, mesmo na forma de PIX. Para isso é só informar o número de parcelas no momento da primeira transferência.

- 1. Chave PIX CNPJ: 18.471.722/0001-90
- 2. Descrição: "Encontro de Casais e Nome do Titular"





3. Enviar o comprovante de transferência para o seguinte e-mail: secretariasegundaipcaratinga@gmail.com

7. DESISTÊNCIAS.

- a) No caso de desistência, bem como no caso de cancelamento da inscrição por qualquer das circunstâncias previstas neste termo de compromisso, o casal receberá a devolução do valor da sua inscrição em até 30 (trinta) dias após o término do evento, sendo retido parte do valor, a título de multa, em percentual a ser calculado sobre o valor da inscrição, da seguinte forma:
 - Desistência/cancelamento até 31/08/2022 multa de 20%.
 - Desistência/cancelamento entre 01/09/2022 a 30/09/2022 multa de 30%.
 - Desistência/cancelamento entre 01/10/2022 a 31/10/2022 multa de 40%.
 - Desistência/cancelamento entre 01/11/2022 a 10/11/2022 multa de 60%.
 - Desistência/cancelamento após 11/11/2022 multa de 70%.
- b) Na hipótese de existir um casal da fila de espera que venha a ocupar a vaga objeto da desistência/cancelamento, o casal que desistiu/cancelou receberá a devolução do valor da sua inscrição no prazo informado no item "a", pagando multa de 10% sobre o valor da inscrição, independente do momento em que tenha ocorrido a desistência/cancelamento.

8. A ISENÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO MÉDICA.

- **a)** O casal declara estar em boa forma física e gozar de boa saúde, estando em plenas condições de participação no evento, não necessitando de qualquer tratamento médico especial.
- **b)** O casal declara estar ciente de que a nem a 2IPCTGA nem o DOURADA PARQUE HOTEL dispõem de qualquer atendimento médico, farmacêutico ou ambulatorial, não se responsabilizando por quaisquer necessidades especiais do casal.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) Ao concluir a sua inscrição, o casal declara de livre e espontânea vontade ter compreendido e estar ciente de todo o teor deste termo de compromisso, bem como dos seus direitos e obrigações durante o evento, e acata todas as decisões da organização do evento.
- **b)** As questões não previstas neste termo deverão ser dirimidas junto à Comissão Organizadora do evento.
- **c)** A Comissão Organizadora não se responsabiliza por promessas e informações prestadas por terceiros.

Contato da Comissão: secretariasegundaipcaratinga@gmail.com

Assinatura do responsável

